
OFÍCIO Nº 0007/2026 – ASESP

São Paulo, 20 de julho de 2026.

À

Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS

Assunto: Manifestação institucional acerca do Projeto de Lei nº 2.729/2023

Prezados(as),

A Associação de Surdos do Estado de São Paulo – VEM SONHAR, por meio de sua Diretoria Executiva, vem manifestar seu posicionamento em relação ao Projeto de Lei nº 2.729/2023, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

A ASESP reafirma seu compromisso histórico com a defesa dos direitos da comunidade surda brasileira, especialmente com a garantia da Língua Brasileira de Sinais – Libras, da Educação Bilíngue de Surdos e do respeito à identidade linguística e cultural do povo surdo.

Reconhecemos que a Lei nº 14.191/2021 representou uma conquista histórica ao conferir à Educação Bilíngue de Surdos identidade jurídica, pedagógica e linguística própria na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Após análise do Projeto de Lei nº 2.729/2023 e da nota técnica apresentada pela entidade representativa que é a FENEIS, a Diretoria Executiva da ASESP entende que toda alteração legislativa relacionada à educação da pessoa surda deve preservar, de forma inequívoca, os avanços conquistados pela Lei nº 14.191/2021, evitando interpretações que possam gerar insegurança jurídica ou fragilizar os direitos linguísticos assegurados às crianças, jovens e adultos surdos.

Dessa forma, a ASESP manifesta seu apoio à manutenção da segurança jurídica da Educação Bilíngue de Surdos e coloca-se à disposição para contribuir com o debate técnico e legislativo, sempre em defesa dos direitos da comunidade surda brasileira.

Reiteramos nosso compromisso com uma educação que respeite a Libras como língua de instrução, a cultura surda e o direito de toda pessoa surda ao pleno desenvolvimento linguístico, educacional e social.

Atenciosamente,

DIRETORIA EXECUTIVA
Associação de Surdos do Estado de São Paulo – ASESP – Vem Sonhar